

Lei n.º 341

(Maiores preços de alvarás para construções, reconstruções e remodelações)

A Câmara Municipal de Ilbiá, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Licenças aumentadas as licenças para construções, reconstruções e remodelações, na seguinte tabela:

Construções com alvará	R\$ 1.000,00
Reconstruções com alvará	R\$ 500,00
Remodelações com alvará	R\$ 350,00

Art. 2.º - Toda licença concedida, será acrescida de R\$ 30,00 referentes as taxas de expediente, reflexo de aumento e extinção de foneças.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilbiá, 14 de Dezembro de 1960

a) Dr. José Olimpio Dias

Prefeito Municipal

Lilvia Rocha Moniz

Secretária

Registrada e publicada no secretaria desta Prefeitura, em 14 de Dezembro de 1960

Lilvia Rocha Moniz
Secretária